



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

CNPJ: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, nº 111 - CENTRO - ARAUCARIA - PR - CEP: 83702-080

Home Page: www.araucaria.pr.gov.br - E-mail:

**Ata de Registro de Preços N° 230/2015
Edital de Pregão Presencial N° 60/2015
PROCESSO LICITATORIO N° 8204/2015
Interessado: SMOP**

No dia 14/10/2015, no Município de Araucária, Estado do Paraná, na Prefeitura Municipal de Araucária, situada na Rua Pedro Druszcz, 111, reuniram-se o Sr., Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes, FÁBIO ALCEU FERNANDES, CPF 033.885.119-42, representando o Município de Araucária, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa PEDREIRA CENTRAL LTDA, CNPJ 80051881000109, com sede na RUA PASCOAL CARIGNANO, PASSAUNA, CAMPO LARGO; neste ato representada(s) por CARLOS ROBERTO LACERDA, CPF 19717393915, RG 11225969, como CONTRATADA para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 16.928 de 02 de maio de 2002 e do Edital de Pregão Presencial N° 60/2015, ao Registro de Preços para Aquisição de agregados, pedra nº 1, pedrisco limpo, pó de pedra, pedra brita graduada, brita 4A, agregado graúdo (pedra rachão), areia média e areia fina, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos., para atender as Secretarias Municipais de Araucária, referente ao itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários e quantidades, em nome da empresa acima citada.

Lote	Seq.	Item	Descrição	Marca	Qtde	Medida	Vi. Unit.	TOTAL
1	3	176342	Pedra Brita Graduada	xxxxxx	10.000	m ³	R\$ 48,60	R\$ 486.000,00

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, é são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata de Registro de Preços nº 230/2015.

As Secretarias da Administração Municipal, mediante liberação de saldo e confirmação de empenho, poderão adquirir os produtos nas condições e especificações constantes na presente Ata.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

CNPJ: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, nº 111 - CENTRO - ARAUCARIA - PR - CEP: 83702-080

Home Page: www.araucaria.pr.gov.br - E-mail:

O Contratante deverá fornecer às Secretarias Municipais desde que haja disponibilidade de saldo dentro das quantidades previstas na presente Ata.

Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão N° 60/2015.

Encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada.

Araucária, quarta-feira, 14 de outubro de 2015

FABIO ALCEU FERNANDES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

**PEDREIRA CENTRAL LTDA
CARLOS ROBERTO LACERDA**